EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO/SP.

REQUERIMENTO N° 002/2019

Eu, ERIVAN FERREIRA NUNES "Tico da Olaria", Vereador desta Egrégia Casa de Leis, nos termos regimentais, ouvido o douto Plenário, REQUEIRO seja enviado Ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe, no prazo legal de 15(quinze), informações sobre:

CONSIDERANDO que, durante as festividades da Festa do Peão de Rodeio, ocorrida nesta cidade de Planalto durante o período de 11 a 14 de abril de 2019, permanentes de ingresso aos camarotes e fichas de consumos de bebidas foram falsificadas e distribuídas ao público, fato que causou sérios prejuízos ao evento;

CONSIDERANDO que, informações dão conta de que tais práticas delituosas foram praticadas por funcionários da Prefeitura Municipal de Planalto e membros da Comissão Organizadora da Festa, pessoas que na verdade tinham o dever de zelar pela realização do evento;

CONSIDERANDO que, "falsificar no todo ou em parte documento particular ou alterar documento particular verdadeiro é crime previsto no art. 298 do Código Penal, com pena de 1 (um) a 5 (cinco) anos de reclusão e multa a quem o pratica";

CONSIDERANDO que, omitir e não tomar providências as autoridades constituídas também constitui crime de prevaricação que consiste em " retardar, deixar de praticar ou praticar indevidamente ato de ofício, ou praticá-la contra disposição expressa de lei, para satisfazer interesse ou sentimento pessoal";

CONSIDERANDO que, a referida festa de peão de rodeio foi realizada com verba pública oriunda do erário público municipal, portanto é dever legal do vereador, que se encontra amparado pelo Lei Orgânica do Município, fiscalizar a aplicação da verba, bem como a boa realização do evento.

CONSIDERANDO que, segundo informações as falsificações foram realizadas por funcionários da municipalidade, motivo pelo qual também ser obrigação por parte deste vereador pedir explicação ao Poder Executivo Municipal sobre as providências até aqui tomadas.

Do exposto, requer as seguintes informações:

1. Houve falsificação de ingressos permanentes e fichas de consumos durante a realização da Festa do Peão de Rodeio realizada durante o período de 11 a 14 de abril de 2019?

2. Em caso positivo, quem falsificou tais ingressos?

3. Por se tratar de fato criminoso a Prefeitura registrou Boletim de Ocorrência Policial noticiando o fato e pedindo apuração?

4. Em relação ao caso, quais são as demais providências que foram tomadas pelo Poder Executivo até o momento visando apurar as responsabilidades dos funcionários envolvidos?

Na certeza de contar com o apoio dos nobres vereadores, no sentido de aprovar este pleito, reitero os meus protestos de estima e consideração.

Planalto, 22 de abril de 2019.

ERIVAN FERREIRA NUNES

VEREADOR

JUSTIFICATIVAS:

Trata-se de ocorrência gravíssima envolvendo servidores do município em crime de falsificação de documentos particulares (permanentes de camarote e ficha de consumo de bebidas ) no interior do Recinto da Festa do Peão de Rodeio desta cidade de Planalto. Na qualidade de vereador cabe a mim fiscalizar o evento, tendo em vista que houve aplicação de verbas públicas pertencentes ao erário municipal. O fato criminoso é do conhecimento de todos os munícipes e temos o dever de pedir explicação ao Poder Executivo, pois não bastasse os prejuízos ao município e ainda de terceiros com o fracasso das festividades, ainda temos que conviver com este triste acontecimento, e o que é pior: envolvendo funcionários de confiança do Prefeito, portanto cabe a esse Poder Legislativo requerer informações sobre as apurações, doa em quem doer. Por outro lado; esse triste episódio não pode passar em branco, pois a imagem de nossas festas de peão de rodeio que sempre atravessou fronteira de "melhor de região", e não pode ser prejudicada por falta de organização e responsabilidade dos membros da comissão, pois há informação que um dos falsificadores de ingressos pertencia à comissão e outros dois à Prefeitura.

Assim sendo, espero receber apoio dos demais vereadores para que os responsáveis não fiquem impune, pois se prejuízos ocorreram com o recinto totalmente vazio imagine os senhores se não tivesse chovido no sábado e o recinto estivesse cheio, sem contar o risco que a nossa população correu com os camarotes acima da lotação, fato que ensejou a intervenção do Corpo de Bombeiros para evitar um desastre de grande proporção.

Plenário de Câmara Municipal, 22 de abril de 2019.

ERIVAN DA SILVA NUNES

VEREADOR